

## DECRETO Nº 1.507, DE 02 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.1236

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

**WALTER MARTINS MULLER**, Prefeito Municipal de Santa Rita d’Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

### DECRETA:

**Artigo 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 610.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	10	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	13	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	13	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	15	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	22	04.122.0003.2003.0000	Manutenção da Administração da Secretaria		40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

02	01	04	ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE		
	32	04.123.0004.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	4.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	50	12.306.0037.2044.0000	Manut. da Merenda Escolar	90.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	03	FUNDEB		
	80	12.365.0031.2029.0000	Manut. das demais despesas ensino infantil 40%	16.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		260 000			
02	03	06	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		
	90	12.364.0013.2020.0000	Auxilio Financeiro a Estudante	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	07	ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE		
	93	12.362.0014.2021.0000	Manut. do Ensino Profissionalizante	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	09	CULTURA		
	96	13.392.0018.2025.0000	Manut. dos Serviços de Cultura	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	98	13.392.0018.2025.0000	Manut. dos Serviços de Cultura	56.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	03	10	RECREAÇÃO E DESPORTOS			
	105	27.812.0032.2041.0000	Manut. do Setor de Recreação de Desportos		2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	02	LIMPEZA PUBLICA			
	112	15.452.0024.2033.0000	Manut. dos serviços de limpeza pública		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	04	PARQUES E JARDINS			
	122	15.452.0022.2031.0000	Manut. de Parques e Jardins		46.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	SAUDE			
	140	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)		2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	143	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)		50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	154	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)		2.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	06	01	HABITAÇÕES URBANAS			
	168	16.482.0026.2045.0000	Manutenção dos Serv. Manut. Urbana		32.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL			
	178	08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social		5.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

02	10	01	TURISMO			
	196		23.695.0029.2038.0000	Manut. dos Serviços de Turismo		1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	11	01	TRANSPORTE SERM			
	202		26.782.0030.2039.0000	Manut. dos Setor de Transportes - SERM		180.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 319.000,00

**Anulação:**

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	12		04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		-10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	16		04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		-2.000,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
			4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	18		04.122.0002.2060.0000	Manut. dos gastos de propaganda e publicidade oficial		-11.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	01	03	ADMINISTRAÇÃO TESOURARIA E CADASTRO			
	26		04.123.0005.2006.0000	Manut. dos Serv. Tesouraria e Cadastro		-15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	01	04	ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE			
	30		04.123.0004.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Contabilidade		-4.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		

02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	35	20.602.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária		-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
		100 001	Convênio AGRICULTURA			
02	03	01	PRE ESCOLA			
	43	12.365.0017.2024.0000	Manutenção da Pré Escola		-8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	58	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	64	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	67	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
		220 006	QESE-SALARIO EDUCAÇÃO			
02	03	03	FUNDEB			
	74	12.361.0019.2027.0000	Manut. das Demais Despesas Ensino Fundamental - 40%		-8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
		260 000				
02	03	10	RECREAÇÃO E DESPORTOS			
	101	27.812.0032.2041.0000	Manut.do Setor de Recreação de Desportos		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	103	27.812.0032.2041.0000	Manut. do Setor de Recreação de Desportos		-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	LOGRADOUROS PUBLICOS			
	107	15.452.0023.2032.0000	Manut. dos Logradouros Públicos		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

02	04	03	ILUMINAÇÃO PUBLICA			
	118	15.752.0020.2030.0000	Manutenção dos serviços de iluminação pública		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	04	PARQUES E JARDINS			
	120	15.452.0022.2031.0000	Manut. de Parques e Jardins		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	121	15.452.0022.2031.0000	Manut. de Parques e Jardins		-4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	SAUDE			
	142	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)		-20.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	143	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	152	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)		-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	153	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)		-2.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL			
	181	08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social		-5.000,00	
				F.R. Grupo:	0	01 00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	01	TRANSPORTE SERM			
	204	26.782.0030.2040.0000	Manutenção da - CIDE		-12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

90	00	00	Reserva de Contingência		
	215		99.999.0036.0999.0000	Reserva de Contingência	-50.000,00
			9.9.99.99.00		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste, 02 de março de 2012.

**WALTER MARTINS MULLER**  
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

**BENEDITO MASSELLI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.